



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS - CUP				CURSO DE DIREITO			
<b>DISCIPLINA</b>	DIREITO URBANÍSTICO			<b>HORÁRIO</b>		Quinta-feira – 14h/18h	
<b>CH TOTAL</b>	60 h/a	<b>CH PRÁTICA</b>	0 h/a	<b>CH TEÓRICA</b>	60 h/a	<b>CRÉDITO</b>	04
<b>TURMA</b>	DR907T	<b>PERÍODO</b>	OPTATIVA	<b>CÓDIGO</b>	CSA439	<b>SEMESTRE</b>	2017.1

#### OBJETIVO GERAL:

O conteúdo aplicado nesta disciplina objetiva: ESTIMULAR o aluno a ter capacidade de analisar, julgar e criticar as questões urbanas apresentadas na realidade na qual esteja inserido para que possa aplicar o conhecimento adquirido no momento de optar por resoluções de problemas urbanos contemporâneos; DESENVOLVER no aluno o espírito reflexivo e crítico, a partir de uma visão sistêmica dos problemas urbanos, por meio do conteúdo aplicado, concatenando a proposta desta disciplina com os objetivos dos cursos de direito e de arquitetura e urbanismo, buscando atender ao perfil desejado por esses cursos para os seus egressos, além de estabelecer a inter-relação com as demais disciplinas ofertadas por estes cursos; PROPICIAR aos egressos destes cursos, meios, informações e conhecimento que permitam elaborar e distinguir o direito à cidade da judicialização das questões urbanas; VIABILIZAR ao egresso o acesso ao conhecimento da aplicabilidade do Direito Urbanístico como indutor da aplicação dos instrumentos constitucionais de política urbana e da moradia; CONSTRUIR um referencial teórico e prático que possibilite ao aluno do curso acompanhar o conhecimento continuamente e criar novos conhecimentos, nesta nova proposta de debate sobre a cidade; POSSIBILITAR aos alunos dos cursos uma visão global sobre Planos de Desenvolvimento Urbano Sustentáveis e Multidisciplinares, com uso das normas regulatórias e respeito ao meio ambiente.

#### EMENTA:

A urbanização na transformação das estruturas socioespaciais das cidades contemporâneas. O direito à cidade como demanda crítica no contexto das dinâmicas e conexões territoriais urbanas. A aplicabilidade do Direito Urbanístico como indutor da aplicação dos instrumentos constitucionais de política urbana e da moradia digna. O papel do Plano Diretor e os mecanismos de efetivação de políticas públicas, da participação popular e da governança, nos municípios brasileiros. Os conflitos urbanos e as demandas sociais pela regularização fundiária, no tratamento do acesso à terra urbanizada.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cidade: origem, teorias e planejamento urbano;
2. Urbanização e urbanismo;
3. Direito à cidade contextualização contemporânea;
4. Direito urbanístico – princípios e instrumentos constitucionais de política urbana;
5. Constituição Federal e Estatuto da Cidade;
6. Direito à moradia;
7. Participação social;
8. Plano Diretor – mecanismos de efetivação de políticas públicas, da participação popular e da governança;
9. Regularização fundiária – demandas sociais e conflitos urbanos;
10. Acesso à terra urbanizada – mecanismos institucionais.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### METODOLOGIA:

As aulas serão divididas em aulas presenciais com carga horária de 48 horas e aulas semipresenciais 12 horas (20% previstos no PPC do Curso). As aulas presenciais serão ministradas com a realização de 15 encontros de maneira intercalada com ações expositivas, debates, aplicação de exercícios, construção e reconstrução de textos temáticos, outras técnicas pedagógicas de fixação de conteúdos, com o uso dos recursos de projeção de áudios-visuais e quadro. As atividades da disciplina integrarão o Projeto de Extensão Nós Propomos de Cidadania e Democracia participativa. Portanto, partes das atividades dos alunos serão desenvolvidas com a aplicação de conteúdo aos alunos das escolas de ensino médio participantes deste Projeto. As aulas semipresenciais serão estruturadas em aulas presenciais e executadas à distância, com o uso de recursos tecnológicos (moodle-UFT, sites, e-mail, redes sociais), com a realização de fóruns e debates, sobre temas especificados no planejamento. O trabalho didático será realizado por processo contínuo e permanente de construção do conhecimento. Esse processo tem como princípio de que cada aluno seja o construtor do seu próprio conhecimento e o professor tenha o papel de mediador. Os alunos serão acompanhados pelo professor da disciplina e pela monitoria, estarão envolvidos com outras áreas do conhecimento e terão experiência da vivência com a comunidade local.

#### AVALIAÇÃO:

Outro aspecto importante a ser entendido é que o processo de avaliação do ensino-aprendizagem proporciona ao aluno um momento privilegiado de estudo. Portanto, os parâmetros estabelecidos para a ação avaliativa seguirão criteriosamente o objetivo proposto pela disciplina. Levando-se em conta a importância desse momento as pontuações atribuídas às atividades propostas aos alunos serão estabelecidas de maneira clara, descritas previamente e será criado um cronograma para as suas realizações, que seguirão de apresentação dos resultados efetivos qualitativos e quantitativos para que o professor atribua efetivamente a pontuação. A avaliação do aluno será distribuída em **2 (duas) fases: Fase 1** - realização de atividades propostas distribuídas em 4 (quatro) etapas. Estas atividades são compostas por leitura de textos (bibliografia disponível) e apresentações de trabalhos. A cada etapa será atribuída 2,5 pontos – total de até 10 pontos; **Fase 2** - Realização de uma atividade em grupo sobre o Direito à Cidade seguindo os critérios: **2.1)** tema delimitado pela disciplina; **2.2)** apresentação de uma proposta de oficina, com fundamentação teórica; **2.3)** realização da apresentação; **2.4)** apresentação de um Resumo Expandido (Modelo indicado) sobre o tema da oficina. Breve relatório sobre o trabalho executado – anexar os documentos produzidos durante a execução da atividade – até 10 pontos. A nota desta fase será distribuída da seguinte maneira: a) Entrega da proposta na data agendada (2 pontos); b) apresentação (4 pontos), e a entrega do Relatório da atividade (4 pontos). O aluno que não atingir a presença mínima (75%) será sumariamente reprovado por faltas, o que não atingir a média de 5 pontos terá a oportunidade de exame e os alunos com notas entre 4 a 7 pontos serão submetidos ao exame final, nos termos da norma institucional.

Os trabalhos serão avaliados seguindo os critérios: Clareza, Organização, Relevância das informações, Posicionamento crítico fundamentado, Linguagem adequada, Interpretação, Concisão e Indicação da referência bibliográfica.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### COMPETÊNCIAS:

- Conhecer a urbanização na transformação das estruturas socioespaciais das cidades contemporâneas;
- Conhecer e analisar os princípios gerais do Direito urbanístico;
- Identificar os instrumentos regulatórios do direito urbanístico, cada qual com sua função e importância;
- Entender o papel do Plano Diretor e os mecanismos de efetivação de políticas públicas, da participação popular e da governança municipal;
- Compreender a aplicabilidade do Direito Urbanístico como indutor da aplicação dos instrumentos constitucionais de política urbana;
- Identificar os conflitos urbanos e as demandas sociais pela regularização fundiária, no tratamento do acesso à terra urbanizada.

#### HABILIDADES:

- Interpretar as normas urbanísticas no caso concreto;
- Analisar as regras legais urbanísticas com vistas a aplicá-las;
- Verificar qual a norma que deverá ser aplicada em cada caso;
- Identificar as falhas das normas urbanísticas e propor melhorias;
- Desenvolver e estimular as diversas formas de interpretar as normas urbanísticas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. **Curso de Direito Urbanístico**. Salvador: JusPodivm, 2015.  
HARADA, Kiyoshi. **Direito urbanístico: Estatuto da Cidade**. São Paulo: NDJ, 2004.  
LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

#### COMPLEMENTAR:

CHUECA GOITIA, F. **Breve história de urbanismo**. Lisboa: Editorial Presença, 1996.  
CLAUDIO CARVALHO; RODRIGUES, R. **O Direito à cidade**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.  
FREITAG, B. **Teorias da cidade**. [s.l.] Papyrus Editora, 2006.  
HARVEY, David. The right to the city. Tradução Jair Pinheiro - FFC/UNESP/Marília. **New Left Review**, n. 53, september - october, 2008.  
SANTOS JUNIOR, Orlando Alves. Os conflitos urbanos e o direito à cidade. in: **Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais**. Orlando Alves dos Santos Junior ... [et al.]. (Org.) - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.  
VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. in: **O processo de urbanização no Brasil**. Csaba Deák & Sueli R. Schiffer (Org.). 2ª ed. São Paulo: EdUSP, 2010. v. 1



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### PLANEJAMENTO

<b>fevereiro</b>	<b>Conteúdos ministrados</b>
01	Plano de Ensino do Semestre. Apresentação, discussão e Ajustes.
08	Cidade: origem, teorias
15	Cidade: planejamento urbano
22	Urbanização e urbanismo/ <b>CIDADE: Origem, teorias, urbanismo, planejamento urbano e Direito à Cidade (1)</b>

<b>março</b>	<b>Conteúdos ministrados</b>
01	Direito à cidade - conceito e princípios
08	Direito à cidade contextualização contemporânea
15	Aula semipresencial
22	Direito urbanístico: Princípios gerais
29	Direito urbanístico: instrumentos/ <b>A aplicabilidade do Direito Urbanístico como indutor da aplicação dos instrumentos constitucionais de política urbana. (2)</b>

<b>abril</b>	<b>Conteúdos ministrados</b>
05	Constituição Federal e Estatuto da Cidade
12	Participação social
19	Direito à moradia
26	Plano Diretor: conceito e princípios básicos <b>/O papel do Plano Diretor e os mecanismos de efetivação de políticas públicas, da participação popular. (3)</b>

<b>maio</b>	<b>Conteúdos ministrados</b>
03	Plano Diretor: mecanismos de efetivação de políticas públicas
10	Plano Diretor: participação popular
17	Regularização fundiária – conceito
24	Regularização fundiária - demandas sociais e conflitos urbanos
31	Acesso à terra urbanizada – mecanismos institucionais. <b>/Os conflitos urbanos e as demandas sociais pela regularização fundiária. (4)</b>

<b>junho</b>	<b>Conteúdos ministrados</b>
07	Apresentação e avaliação do trabalho final
14	Exame Final

(\*). Estas aulas estão na categoria semipresenciais (12 horas) devendo o aluno obrigatoriedade de participar como cômputo de frequência. Os fóruns serão objetos de avaliação como exercícios, previsto no plano de ensino.